



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 108. DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e no art. 2º, *caput*, da Portaria CNMP-PRESI nº 64, de 29 de maio de 2018, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6620.0007802/2018-84, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. IVANA FARINA NAVARRETE PENA, para, na qualidade de Secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva do Conselho Nacional do Ministério Público e, neste ato, na representação da Presidência do CNMP, participar do lançamento do Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos – PLID GOIÁS, no âmbito do Ministério Público do Estado de Goiás, a ser realizado no dia 30 de agosto de 2018, na cidade de Goiânia – GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 27 de agosto de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE